



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

INDICAÇÃO Nº L/24/ 2013.

AUTORA: VEREADORA ADRIANA LEITE ROCHA BELOTTI

I N D I C O à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que de publicidade pelos meios de comunicação e demais formas de informar a população sobre a função da Assistência Social realizar a confecção das CADASTRO ÚNICO DE IDOSOS PARA POSSIBILITAR O ACESSO AOS DIREITOS DOS QUAIS SÃO BENEFICIARIOS (carteirinha de ônibus, meia entrada em eventos culturais e de lazer entre outros).

J U S T I F I C A T I V A

Ex.moSr. Presidente da Câmara
Estimados Colegas Vereadores

A presente indicação, tem por finalidade elucidar nossos idosos sobre a possibilidade de realizar a confecção de carteirinhas dentro do nosso município, sem desprender tempo em viagens completamente evitáveis.

Sala das Sessões
Plenário "Antonio João Bellotti"
Taquaral SP, 11 de abril de 2013.


Adriana Leite Rocha Belotti

Vereadora

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - cmt@montealtonet.com.br